

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Circular nº **09** /16. Em 03 de outubro de 2016.

Nobres Edis:

Comunicamos que em 30 de setembro de 2016 (sexta-feira), foi recebido do Executivo Municipal, o incluso projeto de lei nº 189/16, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara, para o exercício financeiro de 2017 em R\$ 764.079.032,03 (Setecentos e sessenta e quatro milhões, setenta e nove mil, trinta e dois reais e três centavos). Orçamento 2017.

Informamos, outrossim, que nos termos do parágrafo único, do artigo 278, da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 e suas alterações posteriores (Regimento Interno - consolidado), durante o prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia **03 de novembro de 2016**, às 17 horas, os vereadores poderão apresentar emendas à proposta orçamentária, nos casos em que sejam permitidas, as quais deverão ser protocoladas eletronicamente no "Setor de Protocolo" da Câmara Municipal.

Nos termos do artigo 279, do mesmo Regimento, a Câmara promoverá no prazo estipulado para apresentação de emendas, Ciclo de Audiências sobre a proposta orçamentária.

A Câmara, através de sua Presidência poderá solicitar a participação de servidores do Poder Executivo, bem como outros profissionais da área para a realização de debates (parágrafo único, do artigo 279, do Regimento Interno).

Comunicamos ainda, que o Projeto de Lei mencionado, bem como seus anexos e as planilhas metodológicas da proposta orçamentária para o exercício de 2017 estão disponíveis no Diretório Ordem do Dia da nossa rede de computadores.

Atenciosamente,



ELIAS CHEDIEK
Presidente